



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

DECRETO Nº. 1.844, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS
TRIADORES DE NOVA ERA - ASTRINE.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Triadores de Nova Era – ASTRINE, com sede na Avenida Copacabana, nº. 1.304, Bairro das Graças, neste município.

Art. 2º A Entidade de que trata o artigo anterior tem por finalidade apoiar e defender os interesses dos catadores de materiais recicláveis, favorecendo a união e organização dos mesmos de acordo com o seu Estatuto e Regulamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Nova Era, 06 de novembro de 2014.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 06/11/2014.